

ATA AGE 01/2023

Aos 28 de maio de 2023 reuniram virtualmente através do Docs Sysmach os seguintes membros da Assembleia Geral atendendo convocação do Conselho Administrativo da Liga Nacional de Judô. Presentes Sergio Carvalho da Liga Pernambucana de Judô, Sidney Olinto da Liga Paraibana de Judô, Eliel Consoline da Liga de Judô do Estado de Rondônia, João Vitor Alecrim da Liga de Judô de Roraima e Rodrigo Bento da Liga Mineira de Judô. A solicitação do Conselheiro Administrativo na fundamentação, tinha como prioridade corrigir o sistema de Regulamentação de contagem de pontos para candidatos a kodansha na LNJ. A questão era como a Liga Nacional deverá lidar com idosos a partir dos oitenta anos que já possuem tempo de carência e não têm condições de estar fazendo a captação de pontos com trabalhos voluntários, títulos conquistados, arbitragens e demais formas de conquistar novas graduações. **Os membros da assembleia aprovaram por unanimidade que atletas com idade acima dos oitenta anos estariam dispensados do sistema de pontuação e sujeitos ao tempo de carência.** Respeitando o contrato híbrido entre a Liga Nacional de Judô e a empresa Sysmach e de acordo com o documento registrado no DOCS 21/2023 da reunião eu Marlon Dias, escrevente do sistema, transcrevo a presente ata para ser encaminhada a publicação no site da Liga Nacional de Judô.

Marlon Dias

